



**Comissão de Ética**

Referência: 47909.000022/2009-56 e 47400.000020/2009-88

## **Deliberação nº. 32/2010**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência interina, da Sra.Sayonara Alves do Nascimento, na conformidade do seu relato, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva por equiparação ao dispositivo legal mencionado no inciso III do artigo 142 da lei nº. 8.112/90.

Brasília, 28 de julho de 2010.

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Relatora

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA – Membro

RENATA DE ALMEIDA GUINA – Membro